

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 23, DE 18 DE MAIO DE 2012

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de alteração de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgice@mdic.gov.br.

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE
MENEZES
ANEXO

PROPOSTA Nº 60/09 - FIXAÇÃO DE PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA MEDICAMENTOS PRODUZIDOS NA ZONA FRANCA DE MANAUS.

Art. 1º Estabelecer para o produto MEDICAMENTOS, industrializado na Zona Franca de Manaus, as seguintes etapas fabris do Processo Produtivo Básico:

- I - análise físico-química e microbiológica dos insumos;
- II - separação e pesagem dos insumos conforme formulação;
- III - mistura e homogeneização dos insumos;
- IV - compressão ou encapsulamento da mistura homogeneizada (quando aplicável);
- V - análise físico-química e microbiológica do produto acabado;
- VI - acondicionamento dos medicamentos no recipiente destinado a transporte (quando aplicável);
- VII - fechamento e rotulagem do recipiente destinado a transporte (quando aplicável);
- VIII - impressão da bula e das embalagens primária e secundária (quando aplicável);
- IX - acondicionamento dos medicamentos na embalagem primária;
- X - acondicionamento dos medicamentos na embalagem secundária (quando aplicável);

§1º Todas as etapas devem ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

§2º No caso de comercialização dos produtos a granel, as etapas VIII, IX e X são opcionais

Art. 2º As empresas deverão atender às etapas fabris relacionadas no art. 1º. Além disso, para o cumprimento do processo produtivo básico deverão acumular um mínimo de 30 (trinta) pontos no primeiro ano de produção, 40 (quarenta) pontos no segundo ano de

produção e 50 (cinquenta) pontos a partir do terceiro ano de produção, dentre os critérios a seguir.

I - Exportação: percentual da receita operacional bruta (ROB) auferida no ano calendário, conforme tabela 1.

Tabela 1:

Percentual da ROB Exportado	Pontos
1% a 5% (exclusive)	10
5% a 10% (exclusive)	12
A partir de 10%	14

II - Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I): percentual da receita operacional bruta (ROB) auferida no ano calendário, conforme tabela 2.

Tabela 2:

Percentual da ROB investido em P,D&I, calculado pela fórmula $[(P1 \times 3) + P2]$, onde P1 é o percentual da ROB investido em P,D&I localmente e P2 é o percentual da ROB investido em P,D&I fora da Zona Franca de Manaus	Pontos
5% a 10% (exclusive)	20
10% a 15% (exclusive)	30
A partir de 15%	40

III - Uso de excipientes fabricados no País: percentual do peso total de excipientes utilizado na produção no ano calendário, conforme tabela 3.

Tabela 3:

Percentual de excipientes fabricados no país	Pontos
75% a 90% (exclusive)	5
90% a 100% (exclusive)	15
100%	20

IV - Uso de matéria prima fabricada no País na confecção da embalagem para transporte, no ano calendário, conforme tabela 4:

Tabela 4:

100% de matéria prima fabricada no país	Pontos
	5

V - Impressão da bula e fabricação das embalagens primária e secundária, conforme tabela 5, desde que ambas sejam realizadas na Zona Franca de Manaus:

Tabela 5:

	Pontos
Impressão da bula localmente	5
Fabricação das embalagens localmente	10

VI - Utilização de princípio ativo fabricado no País: percentual sobre o peso total de princípios ativos na produção do ano calendário, conforme tabela 6:

Tabela 6:

Percentual de princípio ativo fabricado no País	Pontos
50% a 75% (exclusive)	30
75% a 90% (exclusive)	35
90% a 100%	40

§1º O conceito de pesquisa e desenvolvimento tem como referência o Manual Frascati, da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico);

§2º O conceito de inovação tem como referência o inciso IV do Art. 2º da Lei 10.973 de 2 de dezembro de 2004, ali definida como a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços;

Art. 3º Apenas os produtos constantes do Anexo I desta Portaria poderão ser fabricados na Zona Franca de Manaus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

PRINCIPIO ATIVO	CLASSE TERAPÊUTICA
1 ACARBOSE	ANTIDIABÉTICOS INIBIDORES ALFAGLUCOSIDASE
2 ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL	VITAMINA D PURA
3 ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL	VITAMINA E PURA
4 ACETILCISTEÍNA	EXPECTORANTES
5 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS
6 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	INIBIDORES DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, CICLO-OXIGENASE INIBIDORES
7 ÁCIDO ASCÓRBICO	VITAMINA C PURA
8 ÁCIDO ASCÓRBICO;ASPARTATO DE ARGININA	TODOS OS OUTROS TÔNICOS
9 ÁCIDO ASCÓRBICO;CITRATO DE ZINCO	ASSOCIAÇÕES COM VITAMINA C
10 ÁCIDO FÓLICO	OUTROS PRODUTOS ANTIANÊMICOS, INCLUINDO ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO FOLÍNICO
11 ÁCIDO MEFENÂMICO	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS
12 ÁCIDO RISEDÔNICO	REGULADORES CALCIO OSSEO
13 ÁCIDO TRANEXÂMICO	ANTIFIBRINOLÍTICOS SINTÉTICOS
14 ADIFENINA; CLORIDRATO DE ADIFENINA; CLORIDRATO DE PROMETAZINA; DIPIRONA SÓDICA	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS
15 ALBENDAZOL	ANTI-HELMÍNTICOS EXCETO ESQUISTOSSOMICIDAS (P1C)
16 ALENDRONATO DE SÓDIO	BISFOSFONATOS PARA OSTEOPOROSE

17 ALENDRONATO DE SÓDIO	BISFOSFONATOS ORAIS REGULADORES DO CÁLCIO ÓSSEO
18 ALPRAZOLAM	TRANQUILIZANTES
19 ATENOLOL	BETABLOQUEADORES PUROS
20 ATENOLOL; CLORTALIDONA	BETABLOQUEADORES ASSOCIADOS
21 ATORVASTATINA CÁLCICA	ESTATINAS, INIBIDORES DA REDUTASE HMG-COA
22 AZATIOPRINA	AGENTES IMUNOSSUPRESSORES
23 AZITROMICINA DIIDRATADA	MACROLÍDEOS E SIMILARES
24 BESILATO DE ANLÓDIPINO	ANTAGONISTAS DO CÁLCIO PUROS
25 BETAMEPRODINA; BETAMETASONA	CORTICOSTERÓIDES ORAIS PUROS
26 BETAMETASONA; DEXAMETASONA;	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA ASSOCIAÇÕES DE CORTICOSTERÓIDES SISTÊMICOS
27 BETAMETASONA; MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	ASSOCIAÇÕES DE CORTICOSTERÓIDES SISTÊMICOS
28 BEZAFIBRATO	FIBRATOS
29 BISSULFATO DE CLOPIDOGREL	INIBIDORES DA AGRAGAÇÃO PLAQUETÁRIA, ANTAGONISTAS DOS RECEPTORES DA ADENOSINA DIFOSFATO PRINCÍPIO ATIVO CLASSE TERAPÊUTICA
PRINCÍPIO ATIVO	CLASSE TERAPÊUTICA
30 BROMAZEPAM	TRANQUILIZANTES
31 BROMAZEPAM	ANTI-DEPRESSIVOS SSRI
32 BROMETO DE TETRILAMÔNIO; CITRATO DE SÓDIO; CLORETO DE AMÔNIO; CLORIDRATO DE DIFENIDRAMINA	PREPARAÇÕES PARA GARGANTA
33 BROMIDRATO DE CITALOPRAM	ANTI-DEPRESSIVOS SSRI
34 BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA SÓDICA; HOMATROPINA; METILBROMETO DE HOMATROPINA	ASSOCIAÇÕES DE ANTI-ESPASMÓDICOS COM ANALGÉSICOS
35 BROMOPRIDA	GASTROPROCINÉTICOS
36 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; CAFÉINA; DIPIRONA SÓDICA	ASSOCIAÇÕES DE ANTI-ESPASMÓDICOS COM ANALGÉSICOS
37 CAFÉINA; CARISOPRODOL; DICLOFENACO; DICLOFENACO SÓDICO; PARACETAMOL	RELAXANTE MUSCULAR DE AÇÃO CENTRAL
38 CAFÉINA; CITRATO DE	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS

ORFENADRINA; DIPIRONA SÓDICA; ORFENADRINA	E ANTIPIRÉTICOS
39 CAFEÍNA; CLORIDRATO DE ISOMETEPTENO; DIPIRONA SÓDICA	ASSOCIAÇÕES DE ANTIESPASMÓDICOS COM ANALGÉSICOS
40 CAFEÍNA; DIPIRONA SÓDICA; ISOMETEPTENO; MUCATO DE ISOMETEPTENO	TODOS AS OUTRAS PREPARAÇÕES ATINEXNAQUECOSAS
41 CAFEÍNA; DIPIRONA SÓDICA; MESILATO DE DIIDROERGOTAMINA	TODOS AS OUTRAS PREPARAÇÕES ATINEXNAQUECOSAS
42 CAFEÍNA; DIPIRONA SÓDICA; MUCATO DE ISOMETEPTENO	TODOS AS OUTRAS PREPARAÇÕES ATINEXNAQUECOSAS
43 CAFEÍNA; PARACETAMOL	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS
44 CARBONATO DE CÁLCIO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; COLECALCIFEROL; ÁCIDO ASCÓRBICO	PRODUTOS A BASE DE CÁLCIO
45 CARBONATO DE CÁLCIO; COLECALCIFEROL	PRODUTOS A BASE DE CÁLCIO
46 CARBONATO DE CÁLCIO; HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO	ANTIÁCIDOS PUROS
47 CARBONATO DE MAGNÉSIO; GLICINATO DE ALUMÍNIO; GLICINATO DE CÁLCIO; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS
48 CARBONATO DE MAGNÉSIO; GLICINATO DE ALUMÍNIO; GLICINATO DE CÁLCIO; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	INIBIDORES DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, CICLO-OXIGENASE INIBIDORES
49 CARVEDILOL	BETABLOQUEADORES PUROS
50 CEFACLOR MONOIDRATADO	CEFALOSPORINAS ORAIS
51 C E T O P R O F E N O	ANTI-REUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS
52 CETOROLACO; TROMETAMOL	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS
53 CITRATO DE POTÁSSIO; CLORETO DE SÓDIO	REPOSITORES ORAIS ELECTROLÍTICOS
54 CITRATO DE SILDENAFILA	PRODUTOS PARA DISFUNÇÃO ERÉTIL
55 CITRATO DE ZINCO; ÁCIDO ASCÓRBICO	ASSOCIAÇÕES COM VITAMINA C
56 CLARITROMICINA	MACROLIDEOS E SIMILARES
57 CL ONAZEPAM	ANTICONVULSIVANTES INCLUINDO ANTIEPILÉPTICOS
58 CLORETO DE METILTIONÍNIO; CLORIDRATO DE ACRIFLAVINA;	OUTROS ANTI-SÉPTICOS URINÁRIOS

METENAMINA	
59 CLORIDRATO DE AMILORIDA; HIDROCLOROTIAZIDA	AGENTES DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO ASSOCIADOS COM TIAZIDAS E/OU ANÁLOGOS
60 CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	ANTI-DEPRES . TOD. OUTROS
61 CLORIDRATO DE ANAGRELIDA	INIBIDORES DA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA, REALÇADORES DO AMP CÍCLICO
62 CLORIDRATO DE ANFEPRAMONA	PREPARADOS ANORÉXICOS, EXCETO OS DIETÉTICOS
63 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	RELAXANTE MUSULAR DE AÇÃO PERIFÉRICA
64 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	RELAXANTE MUSULAR DE AÇÃO CENTRAL
65 CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO	FLUORQUINOLONAS ORAIS
66 CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO; CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO MONOIDRATADO	FLUORQUINOLONAS ORAIS
67 CLORIDRATO DE CLINDAMICINA	MACROLÍDEOS E SIMILARES
68 CLORIDRATO DE CLINDAMICINA; FOSFATO DE CLINDAMICINA	MACROLÍDEOS E SIMILARES
69 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA	ANTIDEPRESSIVOS EXCETO OS DE ORIGEM HERBÁCEA
70 CLORIDRATO DE DILTIAZEM	ANTAGONISTAS DO CÁLCIO PUROS
71 CLORIDRATO DE DOXICICLINA	TETRACICLINAS E ASSOCIAÇÕES
72 CLORIDRATO DE FENILEFRINA; MALEATO DE CLORFENIRAMINA; PARACETA MOL	ANTIGRIPAIS SEM ANTIINFECCIOSOS
73 CLORIDRATO DE FEXOFENADINA; CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA	ANTI-HISTAMÍNICOS SISTÊMICOS
74 CLORIDRATO DE FLUOXETINA	ANTI-DEPRESSIVOS
75 CLORIDRATO DE METFORMINA	ANTIDIABÉTICOS BIGUANIDAS PUROS
76 CLORIDRATO DE NARATRIPTANA	ANTIENXAQUECOSOS TRIPTÂNICOS
77 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DIIDRATADO, ANTAGONISTAS DA SEROTONINA	ANTIEMÉTICOS E ANTINAUSEANTES
78 CLORIDRATO DE PAROXETINA	ANTI-DEPRESSIVOS SSRI

79	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA	DE	ANTIDIABÉTICOS PUROS	GLITAZONAS
80	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CLORIDRATO DE TIAMINA		ASSOCIAÇÕES VITAMINA B1+ B6 E/OU B12	
81	CLORIDRATO DE PSEUDOEFEDRINA; PARACETAMOL	DE	ANTIGRIPAIS ANTIINFECCIOSOS	SEM
82	CLORIDRATO DE RANITIDINA		ANTAGONISTAS RECEPTORES H2	
	PRINCIPIO ATIVO		CLASSE TERAPÊUTICA	
83	CLORIDRATO DE SERTRALINA		ANTI-DEPRESSIVOS	
84	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA		PREPARADOS ANORÉXICOS, EXCETO OS DIETÉTICOS	
85	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO		MEDICAMENTOS ANTI OBESIDADE EXCETO DIETÉTICOS	
86	CLORIDRATO DE TERBINAFINA		AGENTES SISTÊMICOS PARA INFEÇÕES FÚNGICAS	
87	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA		INIBIDORES DA AGRAGAÇÃO PLAQUETÁRIA, ANTAGONISTAS DOS RECEPTORES DA ADENOSINA DIFOSFATO	
88	CLORIDRATO DE TRAMADOL		ANALGÉSICOS NARCÓTICOS	
89	CLORIDRATO DE VALACICLOVIR	DE	ANTIVIRAIS EXCETO PRODUTOS ANTI-HIV	
90	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA	DE	ANTI-DEPRESSIVOS SNRI	
91	CLORIDRATO DE VERAPAMIL		ANTAGONISTAS DO CÁLCIO PUROS	
92	CLORTALIDONA		DIURÉTICOS TIAZIDAS E ANÁLOGOS PUROS	
93	DEFLAZACORTE		CORTICOSTERÓIDES ORAIS PUROS	
94	DESLORATADINA		ANTI-HISTAMÍNICOS SISTÊMICOS	
95	DESOGESTREL		PREPARAÇÕES ORAIS COM PROGESTERONA SOMENTE	
96	DEXAMETASONA		CORTICOSTERÓIDES ORAIS PUROS	
97	DEXAMETASONA; FUMARATO DE CLEMASTINA		ASSOCIAÇÕES DE CORTICOSTERÓIDES SISTÊMICOS	
98	DEXTROALFATOCOFEROL; PIRIDOXINA; RETINOL		POLIVITAMÍNICOS SEM MINERAIS, OUTROS	
99	DICLOFENACO		ANTI-REUMÁTICOS ESTEROIDAI PUROS	NÃO
100	DICLOFENACO COLESTIRAMINA		ANTI-REUMÁTICOS ESTEROIDAI PUROS	NÃO
101	DICLOFENACO POTÁSSICO		ANTI-REUMÁTICOS ESTEROIDAI PUROS	NÃO
102	DICLOFENACO SÓDICO		ANTI-REUMÁTICOS ESTEROIDAI PUROS	NÃO
103	DIMETICONA		ANTIFISÉTICOS PUROS CARMINATIVOS	E

104 DINITRATO DE ISOSSORBIDA	NITRITOS E NITRATOS
105 DIPIRONA SÓDICA	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS
106 DOMPERIDONA	GASTROPROCINÉTICOS
107 E S P I R O N O L A C T O N A	AGENTES DIURÉTICOS POUPADORES POTÁSSIO PUROS
108 ESPIRONOLACTONA; ZOPICLONA	HIPNÓTICOS E SEDATIVOS NÃO BARBITÚRICOS PUROS
109 ESTROGÊNIOS CONJUGADOS	ESTRÓGENOS EXCLUINDO G3A, G3E, G3F
110 E U C A L I P T O L ; M E N T O L	PREPARAÇÕES PARA GARGANTA
111 F A N C I C L O V I R	ANTIVIRAIS EXCETO PRODUTOS ANTI-HIV
112 F ENOFIBRATO	FIBRATOS
113 FERRO AMINOACIDO QUELATO	FERRO PURO
114 FERRO AMINOACIDO QUELATO; ÁCIDO FÓLICO	ASSOCIAÇÕES DE FERRO
115 FINASTERIDA	PRODUTOS PARA HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA
PRINCIPIO ATIVO	CLASSE TERAPÊUTICA
116 FINASTERIDA	OUTRAS PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS
117 FLUCONAZOL	AGENTES SISTÊMICOS PARA INFECÇÕES FÚNGICAS
118 F L U N I T R A Z E P A M	HIPNÓTICOS E SEDATIVOS NÃO BARBITÚRICOS PUROS
119 FOSFATO DE MAGNÉSIO MONOBÁSICO; NICOTINAMIDA; PIRIDOXINA	NEUROTÔNICOS E OUTROS
120 FOSFATO DE TETRACICLINA	TETRACICLINAS E ASSOCIAÇÕES
121 FUMARATO DE BISOPROLOL	BETABLOQUEADORES PUROS
122 FUROSEMIDA; VALSARTANA	ANTAGONISTAS DA ANGIOTENSINA II PUROS
123 GABAPENTINA	ANTICONVULSIVANTES INCLUINDO ANTIEPILÉPTICOS
124 GENFIBROZILA	F I B R A T O S
125 GINSENG; POLIVITAMINAS; MINERAIS;	POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS, GERIÁTRICO
126 GLIBENCLAMIDA	ANTIDIABÉTICOS SULFONILOURÉIAS PUROS
127 GLICEROL	LAXANTES ENEMAS
128 GLIMEPIRIDA	ANTIDIABÉTICOS SULFONILOURÉIAS PUROS
129 HIDROCLOROTIAZIDA	DIURÉTICOS TIAZIDAS E ANÁLOGOS PUROS
130 HIDROCLOROTIAZIDA; LOSARTANA POTÁSSICA	ANTAGONISTAS DA ANGIOTENSINA II ASSOCIADOS

131	HIDROCLOROTIAZIDA; MALEATO DE ENALAPRIL	INIBIDORES DA ECA ASSOCIADOS A ANTI-HIPERTENSIVOS (C2) E/OU DIURÉTICOS (C3)
132	HIDROCLOROTIAZIDA; RAMIPRIL	INIBIDORES DA ECA ASSOCIADOS A ANTI-HIPERTENSIVOS (C2) E/OU DIURÉTICOS (C3)
133	HIDROXIZINA	ANTI-HISTAMÍNICOS SISTÊMICOS
134	IBUPROFENO	ANTI-REUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS
135	INDAPAMIDA	DIURÉTICOS TIAZIDAS E ANÁLOGOS PUROS
136	ISOTRETINOÍNA	ANTIACNEICOS SISTÊMICOS
137	ITRACONAZOL	AGENTES SISTÊMICOS PARA INFECÇÕES FÚNGICAS
138	IVERMECTINA	ANTI-HELMÍNTICOS EXCETO ESQUISTOSSOMICIDAS (P1C)
139	LACTITOL	OUTROS LAXANTES, INCLUINDO ASSOCIAÇÕES
140	LANSOPRAZOL	INIBIDORES DA BOMBA ÁCIDA
141	LEVOFLOXACINO	FLUORQUINOLONAS ORAIS
142	LISINOPRIL	INIBIDORES DA ECA PUROS
143	LORATADINA	ANTI-HISTAMÍNICOS SISTÊMICOS
144	LORAZEPAM	TRANQUILIZANTES
145	LOSARTANA POTÁSSICA	ANTAGONISTAS DA ANGIOTENSINA II PUROS
146	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	ANTI-HISTAMÍNICOS SISTÊMICOS
147	MALEATO DE ENALAPRIL	INIBIDORES DA ECA PUROS PRINCIPIO ATIVO CLASSE TERAPÊUTICA
148	MEBENDAZOL	ANTI-HELMÍNTICOS EXCETO ESQUISTOSSOMICIDAS (P1C)
149	MEBENDAZOL; TIABENDAZOL	ANTI-HELMÍNTICOS EXCETO ESQUISTOSSOMICIDAS (P1C)
150	MELOXICAM	ANTI-REUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS
151	MESILATO DE DOXAZOSINA	PRODUTOS PARA HIPERTROFIA PROSTÁTICA BENIGNA
152	METILDOPA	ANTI-HIPERTENSIVOS PURO-AÇÃO CENTRAL
153	METRONIDAZOL	TRICOMONICIDAS SISTÊMICOS
154	MICOFENOLATO DE MOFETILA	AGENTES IMUNOSSUPRESSORES
155	MONONITRATO DE ISSORBIDA	NITRITOS E NITRATOS
156	NC/NI	ANTIDIARREICOS MICRO- ORGANISMOS

157 SACHAROMYCES BOULARDII	ANTIDIARREICOS MICRO-ORGANISMOS
158 NIMESULIDA	ANTI-REUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS
159 NIMODIPINO	ANTAGONISTAS DO CÁLCIO COM AÇÃO CEREBRAL
160 NITRAZEPAM	HIPNÓTICOS E SEDATIVOS NÃO BARBITÚRICOS PUROS
161 NORFLOXACINO	FLUORQUINOLONAS ORAIS
162 OMEPRAZOL	INIBIDORES DA BOMBA ÁCIDA
163 ORLISTATE	PREPARADOS ANORÉXICOS, EXCETO OS DIETÉTICOS
164 PANAX GINSENG; POLIVITAMINAS; MINERAIS;	OUTROS POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS
165 PANTOPRAZOL	INIBIDORES DA BOMBA ÁCIDA
166 PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUIHIDRATADO	INIBIDORES DA BOMBA ÁCIDA
167 PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUIHIDRATADO; PANTOPRAZOL	INIBIDORES DA BOMBA ÁCIDA
168 PARACETAMOL;	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS
169 PENTOXIFILINA	VASOTERAPÊUTICOS CEREBRAIS E PERIFÉRICOS, EXCLUINDO ANTAGONISTAS DE CÁLCIO COM AÇÃO CEREBRAL
170 PIROXICAM	ANTI-REUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS
171 POLIVITAMINAS; MINERAIS	POLIVITAMÍNICOS SEM MINERAIS, OUTROS
172 POLIVITAMINAS; MINERAIS	OUTROS POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS
173 POLIVITAMINAS; MINERAIS; OLIGOELEMENTOS	OUTROS POLIVITAMÍNICOS COM MINERAIS
174 POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B	COMPLEXO B PURO
175 PREDNISONA	CORTICOSTERÓIDES ORAIS PUROS
176 REPAGLINDA	ANTIDIABÉTICOS GLINIDAS PUROS
177 RISEDRONATO SÓDICO	BISFOSFONATOS PARA OSTEOPOROSE E ALTERAÇÕES RELACIONADAS
178 SECNIDAZOL	TRICOMONICIDAS SISTÊMICOS
179 SECNIDAZOL	AMEBICIDAS
PRINCIPIO ATIVO	CLASSE TERAPÊUTICA
180 SIMETICONA	ANTIFISÉTICOS PUROS E CARMINATIVOS
181 SUCRALFATO	TODOS OS OUTROS

	ANTIULCEROSOS
182 SULFATO DE GLICOSAMINA	ANTI-REUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS
183 TARTARATO DE METOPROLOL	BETABLOQUEADORES PUROS
184 TENOXICAM	ANTI-REUMÁTICOS NÃO ESTEROIDAIIS PUROS
185 TIABENDAZOL	ANTI-HELMÍNTICOS EXCETO ESQUISTOSSOMICIDAS (P1C)
186 TINIDAZOL	TRICOMONICIDAS SISTÊMICOS
187 TOPIRAMATO	ANTICONVULSIVANTES INCLUINDO ANTIEPILÉPTICOS
188 TROMETAMOL CETOROLACO	ANALGÉSICOS NÃO NARCÓTICOS E ANTIPIRÉTICOS
189 VALSARTANA	ANTAGONISTAS DA ANGIOTENSINA II PUROS